



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1774/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia à CODETRAN, solicitando a fiscalização no trânsito de caminhões na rua Protasio Wippel, onde existe uma placa proibido a circulação de veículos pesados, sendo que não é respeitado, localizada no bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração que a sinalização de trânsito é indispensável, pela importância no que se refere a preservação da vida humana, placa proibindo o trânsito de caminhões no trecho acima referido, contribuirá sobremaneira com segurança dos moradores. Ocorre que, os veículos de grande porte trafegam normalmente pela via, sendo que não suporta o peso dos mesmos, com isso as residências estão sofrendo abalos em suas estruturas, como rachaduras nos muros e paredes. Além disso, estão gerando buracos e desníveis na via, que acima de tudo é estreita.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE MAIO DE 2022

THIAGO DA SILVA MORASTONI
VEREADOR - Podemos